



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ MG. Data: 14/09/2021

16ª RPM – Unai

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Unai	Érica Albino da Silva Salgado ME	II, IX, XV
	Instituto Clinico Chediak Ltda ME	I, II, V, XII, XIII, XVI, XVIII, XXI
	Clinor Ltda EPP	I, II, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XV, XVI, XVII
Paracatu	Cardoso & Carvalho Serviços Médicos Ltda ME	I, II, V, VI, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI, XVII
	R1 - Clínica Odontológica Ltda ME	I, II, VII, IX, XV, XVI
	Icade Instituto de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Endoscopia Ltda ME	I, II, V, VII, IX, XII, XVI
	Fabiana De Oliveira Costa Clinica Medica ME	I, II, VI, VII, VIX, XII, XVI
	Lara Fernanda de Sá Guimarães e Cia Ltda ME	VI, XVI
Clinica Odontomed M.M. Filhos Ltda ME	I, VI, VII, IX, XVI, XIX	

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.